



DECRETO Nº 108/2021 – GBP -

Magalhães Barata, 19 de novembro de 2021

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2021 REFERENTE AO RECÍRIO NO MUNICÍPIO E NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA-PA.

A Prefeita Municipal de Magalhães Barata, Estado do Pará, Senhora Marlene da Silva Borges, no uso de suas atribuições legais, e etc.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo referente ao recírio no âmbito da administração pública municipal.

Art. 2º. Excluem-se das medidas previstas neste Decreto, os setores que desempenham suas funções em regime de escala ou que não admitem paralisação, inclusive o pronto atendimento junto ao Posto de Saúde Municipal, a limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, dentre outros necessários em prol da continuidade do serviço público para a coletividade.

Parágrafo único: Durante o período de recesso, os serviços essenciais manterão seus expedientes normais, com atendimento de número suficiente de servidores para a demanda do período, cabendo ao Secretário titular da pasta, estabelecer os critérios para a continuidade do serviço público.

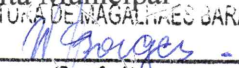
Art. 3º. Fica determinado o corte de ponto dos servidores que descumprirem o presente Decreto no âmbito de cumprimento dos serviços essenciais, cabendo o Secretário de cada pasta, o responsável pelo controle.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Magalhães Barata, 19 de novembro de 2021.


MARLENE DA SILVA BORGES

Prefeita Municipal
PREFEITURA DE MAGALHÃES BARATA


Prefeita

Marlene da Silva Borges